



治安警察局

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO PARA OS ASSUNTOS DE RESIDÊNCIA E PERMANÊNCIA

Recibo de Recepção de Requerimento

Finalidade do Pedido

- Autorização de residência
 Ren. da Aut. de residência

Subunidade

- Divisão de Autorização de Residência e Permanência
 - Subdivisão de Residência

Nº : _____

Nome : _____ Sexo : _____

Tipo de documento : _____ Nº : _____

Nº total de pessoas abrangidas pelo pedido : _____

O/A requerente deverá comparecer novamente neste Comissariado para :

- Tratar de formalidades conforme indicado no ofício de notificação a enviar pelo CPSP
 Tratar de formalidades, em _____ (Senha F2)
 Entregar os seguintes documentos em falta, com a maior brevidade possível : (Senha F1)

OBS :

1. Para qualquer assunto a tratar neste Departamento, no âmbito do pedido efectuado, deverá apresentar sempre o "recibo", o seu passaporte / documento de viagem / B.I.R. não permanente da R.A.E.M..
2. O ofício de notificação será enviado para o endereço declarado no seu requerimento.
3. Após 90 dias sobre a entrega completa dos documentos necessários para as formalidades do pedido, pode consultar através do nosso website "Sistema de Consulta acerca do Andamento do Requerimento da Autorização de Residência" / Contacte (Tel: XXXXXXXX) / dirigir-se a este Departamento.
4. Dependendo à situação do pedido, este Departamento poderá solicitar ao requerente a apresentar outros documentos necessários.
5. Deve submeter os documentos em falta pelo requerente ou representante legal.
6. O procedimento pode ser declarado extinto, quando por causa imputada ao requerente, esteja parado por mais de seis meses. (Artº. 103º do C.P.A.)
7. Os requerentes de autorização de residência devem ter em atenção que o excesso de permanência na R.A.E.M. , é punida com multa ou expulsão, pelo que havendo necessidade, podem requerer a prorrogação da autorização de permanência.

Carimbo do Departamento : _____

Data: &APRDATE _____ O/A Requerente: _____ O/A Responsável: _____